



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 310/2023 - de 21 de Julho de 2023

### (Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Conceição Aparecida Francisco Guadagnin dos Santos)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Resolve

**Art. 1º** Cancelar, a partir de 24 de Julho de 2023, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 031/2023, de 03 de Fevereiro de 2023, à servidora **Conceição Aparecida Francisco Guadagnin dos Santos**, matrícula nº 1825.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 21 de Julho de 2023.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 21/07/23, Edição nº 2482

  
Assinatura